

28 de Junho de 2019



**PORTARIA Nº 064/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais;

CONSIDERANDO, que na próxima terça feira dia 02 de julho, se trata de feriado da Independência da Bahia;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo no dia 01 de julho de 2019 no âmbito da Câmara Municipal de Brumado.

Art. 2º - Ficam Ressalvados do quanto disposto no artigo anterior os serviços essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento previamente estipulado pela secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

DR. HALF COTRIM DE CASTRO  
Assessor Jurídico – OAB/BA 47.531  
Portaria n.º 02/2019